


**RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2023**

O Prefeito Municipal de Campos Novos/SC, Sr. Gilmar Marco Pereira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária da Educação e Cultura, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, bem como o parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso IV, do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as empresas EBERSON MELLO, CNPJ nº 09.234.474/0001-72 – Linhas nº 22 e nº 75, THIAGO RAMOS TRANSPORTES, CNPJ nº 21.506.875/0001-30 – Linha nº 54; com o valor total de R\$ 120.556,29 (*cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos*) para CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC, resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada pela Secretária, e ordenar sua publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, em cumprimento ao disposto no art. 26 da citada Lei n. 8.666/93.



---

MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS  
GILMAR MARCO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS/SC